CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIANIA
GABINETE DA VEREADORA CASSIANA TORMIN

À Comissão de Constituição, Justiça,Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 13/06/2013
Presidente

PROJETO DE LEI Nº_____, DE 13 DE JUNHO DE 2013
(de autoria da Vereadora Cassiana Tormin)

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Comunitária do Distrito do Jardim do Ingá e do Estado de Goiás – ACDEG."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social a Associação Comunitária do Distrito do Jardim Ingá e do Estado de Goiás – ACDEG.

Art. 2º. A Associação Comunitária do Jardim Ingá e do Estado de Goiás – ACDEG, registrado no Cartório de registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, fundada no dia 28 de fevereiro de 2008 e cadastrada no CNPJ nº. 09.395.875/0001-04, tem sede na Rua 72, quadra 112, lote 20 – A do Parque Estrela D'alva IX, Jardim Ingá – Luziânia/Goiás e CEP: 72.853-112.

Art. 3º. Nas realizações de eventos em recintos abertos ou fechados com produção de sons, o requerente deverá previamente protocolar requerimento no mínimo vinte dias antes da realização do mesmo, indicando o local e horário, além de projetos para execução do mesmo.

Art. 4º. A Associação dos Artesões gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Cassiana Tormin
Vereadora – PT

Protocolo nº 151
Data: 12/6/13
Assinatura

JUSTIFICATIVA

As entidades da sociedade civil, sem fins lucrativos exercem um papel importantíssimo na mobilização e captação de meios para a promoção da cultura, do esporte, da arte, da educação popular e da cidadania. Assim, a Associação Comunitária do Distrito do Jardim do Ingá e Estado de Goiás - ACDEG, que tem como foco a luta pela melhoria da vida dos moradores da região, independentemente de situação religiosa, ou social, tem todos os requisitos para gozar do reconhecimento como entidade de utilidade pública.

Diante do exposto, conclamo meus pares a apoiarem a presente iniciativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 13 dias do mês de junho de 2013.

Cassiana Tormin
Vereadora - PT